

Consulta pública

Projeto: Central Fotovoltaica Cristóvão Colombo 1

Proponente: Iberdrola Renewables Portugal. SA

Licenciador: Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)

Localização: Concelhos de Moura e Vidigueira

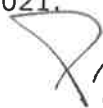
Encontra-se a decorrer nesta agência, nos termos do artigo 12.º do decreto-lei n.º 151-B, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 151-B/2017 de 11 de dezembro, o processo de **Proposta de Definição de Âmbito do projeto Central Solar Fotovoltaica Cristóvão Colombo I.**

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), informa que os elementos constantes da proposta de Definição de Âmbito se encontram disponíveis, para consulta, durante **15 dias úteis de 15 de setembro a 6 de outubro de 2022**, no portal Participa (<http://participa.pt/>), que pode, também, ser acedido em www.apambiente.pt.

No âmbito do procedimento de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal participa.pt.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 151-B/2017 de 11 de dezembro.

Amadora, 14 de setembro de 2021.



O Presidente Conselho Diretivo da APA

Nuno Lacasta



Francisco Teixeira
Diretor de Departamento
DCOM